



# SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 06 de Maio de 2011

04 Páginas / Ano 2 / Edição nº 76



## LEIS

### LEI Nº 2328/2011

**SÚMULA:** Modifica o art. 136, III da Lei Municipal nº 1.825/2008 de 29.12.2008, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Jaguariáiva e dá outras providências, revogando todas as alíneas que se seguem.

Autoria: Vereador Marco Antônio de Oliveira Soares.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva aprovou e eu Presidente, **PROMULGO** a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** - O artigo 136, III da Lei Municipal 1.825/2008, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Jaguariáiva e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 136.....

III - Somente poderão ser construídos com observância do distanciamento mínimo de 200,00m (duzentos metros) em linha reta, medida a partir dos limites do terreno do Posto Revendedor de Combustível aos limites de escola, creche, hospital, asilo, templo religioso, presídio, casas de saúde e quartel, e de outros Postos Revendedores de Combustíveis, sendo recíproca a obrigatoriedade de observação da distância mínima.

- a) (Revogado)
- b) (Revogado)
- c) (Revogado)
- d) (Revogado)
- e) (Revogado)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, 02 de maio de 2011.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador - Presidente

### LEI Nº 2329/2011.

**SÚMULA:** Revoga a Lei 1799/2008, que institui a Taxa Florestal Municipal e o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDO VERDE e dá outras providências.

Autoria: Conjunta dos Vereadores.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva aprovou e eu Presidente, **PROMULGO** a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** - Revoga a Lei 1799/2008, que institui a Taxa Florestal Municipal e o Fundo de Meio Ambiente - Fundo Verde.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, 02 de maio de 2011.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador - Presidente

### LEI Nº 2330/2011

**SÚMULA:** Denomina "BIBLIOTECA CIDADÃ MONTEIRO LOBATO" a edificação situada à Rua Helarina Luiza de Matos, s/n - Jardim Matarazzo, no Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

**Art. 1º** - A edificação situada à Rua Helarina Luiza de Matos, s/n - Jardim Matarazzo, neste Município, passa a ser denominada "Biblioteca Cidadã Monteiro Lobato".

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa de identificação para a referida edificação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 05 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito



## DECRETOS

### DECRETO nº. 216/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º. EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 4840/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº 115/2010 para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, a Senhora **ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS LUCK** portadora da Cédula de Identidade RG 6.105.586-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 870.149.559-34.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 217/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º. EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 4842/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº 168/2002 para o cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, a Senhora **FLÁVIA RODRIGUES BARBOSA** portadora da Cédula de Identidade RG 6.736.332-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.611.539-80.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 218/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º. EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 4910/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº 019/2011 para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, a Senhora **DAIANY FERNANDES DA SILVA DOS SANTOS** portadora da Cédula de Identidade RG 9.289.435-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.610.009-22.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 219/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 8º lugar a Senhora **CRISTIANE ACOSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.268.673-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 074.178.739-36 para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 220/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 16º lugar a Senhora **FLÁVIA RODRIGUES BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.736.332-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.611.539-80 para o cargo de provimento efetivo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 221/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 81º lugar a Senhora **LILIAN KELEN MAURÍCIO BIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.198.699-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 087.906.699-75 para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2011.

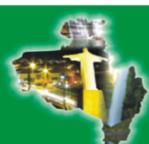
OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



## Telefones

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva** Fone: (43) 3535-1833  
Fax: (43) 3535-2130

### SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município	Ramal:	217
- Administração e Recursos Humanos		238
- Comunicação Social		205
- Finanças		234
- Planejamento		239
- Desenvolvimento Social		3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
- Saúde		3535-2122
- Infraestrutura e Habitação		3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo		3535-4226
Unidade Central de saúde		3535-7969
Posto de Saúde Dr. Américo		3535-3823

### TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Procon	3535-5593
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

### DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra a mulher	180

### GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



## EXPEDIENTE



### Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO n.º 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC n.º 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. n.º 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Cleverson Alves dos Santos  
Comunicação Visual

Guarani Artes Gráficas  
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP  
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

### Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguariaíva (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

### DECRETO n.º 222/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, classificado em 72º lugar o Senhor LINCOLN BIASSE, portador da Cédula de Identidade RG 7.965.281-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. 035.102.139-63 para o cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO n.º 223/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, classificado em 23º lugar o Senhor LUCAS CALIL FADEL, portador da Cédula de Identidade RG 10.038.129-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. 048.061.399-04 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HAB. B**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITORIA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### DECRETO n.º 224/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificado em 04º lugar a Senhora MARIA BENEDITA JOSÉ DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG 4.285.600-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. 837.015.919-20 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO n.º 225/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificado em 24º lugar a Senhora VALDINEIA SOARES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 6.465.209-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. 033.250.379-84 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HAB. B**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três)

anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO n.º 226/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, classificado em 31º lugar o Senhor VINICIUS SCHADNER PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG 10.398.981-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. 082.355.879-71 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO N.º 215/2011

SÚMULA: Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 518.701,05 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e um reais e cinco centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e em conformidade com o disposto § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal, e nos termos do artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/64, no artigo 10 da Lei Municipal n.º. 2303 de 20 de dezembro de 2010 e Lei Municipal n.º 2312 de 11 de fevereiro de 2011,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto e incorporado ao Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 518.701,05 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e um reais e cinco centavos), para inclusão na Lei Municipal n.º. 2303 de 20 de dezembro de 2010, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2011. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub função, atividades / projetos, fonte de recurso e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.451.0012.1.041	Pavimentação asfáltica, na Rua Carlos Luck Neto - Bairro Pedrinha		
773.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0.3.000	25.601,05
772.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	3.1.758	493.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>518.701,05</b>

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º. de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei n.º. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundo do Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse do Ministério das Cidades no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais).

II - Oriundo do Superávit Financeiros apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, da Fonte 0.3.000, no valor de R\$ 25.601,05 (vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e cinco centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2011.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal



**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 23/2011**

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 689/2010, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**RESOLVE**

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 20/2011, em desfavor do servidor LUIZ MARIO FERNANDES DOS SANTOS.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariáiva, 03 de maio de 2011.

**Tânia Maristela Munhoz**  
Procuradora Geral do Município

**PORTARIA Nº 24/2011**

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 689/2010, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**RESOLVE**

Prorrogar o prazo da Sindicância instaurada pela portaria nº 17/2011, para apurar os fatos referentes ao furto de um compressor de ar de utilização no consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde Dr. Domingues Cunha.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariáiva, 03 de maio de 2011.

**Tânia Maristela Munhoz**  
Procuradora Geral do Município

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2011.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.  
EMPRESAS DETENTORAS: F DELGADO & CIA. CNPJ Nº 75.659.839/0001-35  
IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ Nº 76.071.984/0001-63.  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2011.

1 - Consideram-se registrados os percentuais relacionados desta Ata para as Empresas Detentoras: A efetuar o fornecimento de peças automotivas originais, para veículos leves, pesados e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

LOTE	Objeto	Percentual de desconto	EMPRESA
01	O percentual de desconto sobre a tabela de preços do Sistema Audatec (Sítio). Linha de Peças para veículos leves, sendo: Volkswagem - 19 veículos Fiat - 13 veículos Kia - 02 veículos Chevrolet - 07 veículos Renault - 03 veículos	51,6%	F DELGADO
02	O Percentual de desconto sobre a tabela de preços do Sistema Audatec (Sítio) para veículos pesados sendo: Scania - 01 Volvo - 01 Volkswagem - 16 Mercedes - 03 Iveco - 02 Ford - 06 Chevrolet 01	51,6%	F DELGADO
03	O Percentual de desconto sobre a tabela de preços do Sistema Audatec (Sítio) para máquinas e equipamentos sendo: Komatsu - 01 New Holland - 03 Caterpillar - 05 Massey Ferguson - 02	51,5%	IMPORPEÇAS

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO SICONV Nº751872/2010-MINC/ADM,PROCESSO: 01400.010303/10-71 - PRONAC: 10-4105 CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DO AUDIOVISUAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR.OBJETO: REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO (CINEMA)", que visa proporcionar lazer, entretenimento, debates, formando grupos de estudo e discussão de assuntos relacionados a cinema e à formação de mediadores para utilização do cinema como ferramenta pedagógica. Para a execução das atividades previstas neste Convênio, no presente exercício dar-se-á o valor de R\$104.000,00(Cento e quatro mil reais) de acordo com a seguinte distribuição: Concedente: R\$100.000,00 (cem mil reais), à conta do Projeto/Atividade:13.392.0169.4795.0041 PTRES:036.172, Elemento de Despesa: 44.40.42, Nota de Empenho 2010NE900053, de 14 de dezembro de 2010, Fonte 0100, UG 420006/0001. Conveniente: R\$4.000,00(quatro mil reais), correspondente a contrapartida do conveniente em financeiros, cuja forma de aferição encontra-se descrita no cronograma físico financeiro do Plano de Trabalho.**

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 703602/2010.** Processo nº 23400.004331/2007-96. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE e o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA: Objeto deste Convênio é construção de escolas no âmbito do Programa Nacional de reestruturação e aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 01/12/2010 A 01/12/2011.VALOR PROPONENTE SOLICITADO: 12.085,78. APROVADO 12.085,78. VALOR CONCEDENTE SOLICITADO: 1.196.490,67. APROVADO: 1.196.490,67.

**EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 742541/2010/SNAS/MDS, PROCESSO 71001.011826/2010-12. SICONV Nº040123/2010. QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO(S) OKM. OBEDECIDO O PLANO DE TRABALHO APROVADO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA CONVÊNIO. VALOR REPASSE: R\$100.000,00(cem mil reais). CONTRAPARTIDA: R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Alocada no orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UO 330013, Programa de Trabalho 08.244.1385.2B31.0416, Natureza da Despesa 444041, Fonte: 0153000000, sendo para atender este requisito, emitida a Nota de Empenho nº2010NE900009, de 28/06/2010.**

**EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº11/2011. OBJETO:** contratação de empresa para confecção de taxas, banners e placas de identificação com impressão digital, para Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Abertura: 26/04/2011. Homologação: 03/05/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº167/2011. Contratado: GILVANO FELIX DA SILVA, CNPJ nº 10.644.344/0001-97. Valor Global Contratual: R\$17.171,00(dezesseze mil cento e setenta e um reais). Assinatura: 5 de maio de 2.011.

**EXTRATO - PROTOCOLO Nº 4185/2011. 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2010 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº25/2010. OBJETO:** estabelece o percentual de reajuste de 16,13% sobre o valor global, totalizando o montante de R\$8.391,30(oito mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos). Contratado: FERNANDO ZULIAN DE CARVALHO - ME. CNPJ nº 03.843.377/0001-09. Assinatura: 2 de maio de 2.011.

**EXTRATO - PROTOCOLADO Nº 4535/2011; 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2011 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº106/2011. OBJETO:** estabelece o reajuste no percentual de 1,6% sobre o valor do item I \_gasolina, que passará ao valor de R\$2,847(dois reais, oitocentos e quarenta e sete centavos), Contratado: AUTO POSTO MANASSES LTDA. CNPJ nº 05.949.216/0001-11. Assinatura: 28 de abril de 2.011.

**EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2011. OBJETO:** aquisição de material de construção para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 7/04/2011. Homologação: 28/04/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº153/2011. Contratado: A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.556.653/0001-75. Valor Global Contratual: R\$86.000,00(oitenta e seis mil reais). Assinatura: 28 de abril de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2011. TERRES VALENGO & CIA LTDA, CNPJ nº 06.073.157/0001-23. Valor Global Contratual: R\$15.500,00(quinze mil e quinhentos reais). Assinatura: 28 de abril de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2011. COMÉRCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA, CNPJ nº 10.175.691/0001-18. Valor Global Contratual: R\$3.980,00(três mil novecentos e oitenta reais). Assinatura: 28 de abril de 2.011.

**EXTRATO MODALIDADE PRESENCIAL Nº042/2011. OBJETO:** Registro de Preços nº 23, eventual fornecimento de peças automotivas originais, para veículos leves, pesados e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Abertura: 11 de abril de 2.011. Homologação: 26 de abril de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0157/2011. Contratado: F DELGADO & CIA LTDA. CNPJ nº 75.659.839/0001-35. Estimativa de Fornecimento: R\$300.000,00(trezentos mil reais). Assinatura: 2 de maio de 2.011. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº158/2011. Contratado: EMPRESA IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 76.071.984/0001-63. Estimativa de Fornecimento: R\$200.000,00(duzentos mil reais). Assinatura: 2 de maio de 2.011. Vigência: 12 meses.

**EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2011. OBJETO:** aquisição de materiais esportivos para atender diversas Secretarias. Abertura: 25/04/2011. Homologação: 05/05/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº163/2011. Contratado: VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA ME, CNPJ nº 82.016.411/0001-30. Valor Global Contratual: R\$12.717,46(doze mil, setecentos e dezesseze reais e quarenta e seis centavos). Assinatura: 5 de maio de 2.011. CONTRATO ADMISTRATIVO Nº0164/2011. Contratado: F L FERNANDES PRESENTES ME, CNPJ nº 00.743.041/0001-78. Valor Global Contratual: R\$10.388,00(dez mil, trezentos e oitenta e oito reais). Assinatura: 5 de maio de 2.011. CONTRATO ADMISTRATIVO Nº0165/2011. Contratado: ANTONIO CARLOS KLOSIENSKI ME, CNPJ nº 12.423.005/0001-06. Valor Global Contratual: R\$7.190,00(sete mil, cento e noventa reais). Assinatura: 5 de maio de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0166/2011. Contratado: CHAVES E FERNANDES VESTUÁRIO LTDA ME, CNPJ nº 11.282.379/0001-96. Valor Global Contratual: R\$10.390,00(dez mil, trezentos e noventa reais). Assinatura: 5 de maio de 2.011.

**EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº45/2011. OBJETO:** contratação de empresa, para realizar serviços gráficos para Secretária Municipal de Saúde. Abertura: 15/04/2011. Homologação: 26/04/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº160/2011. Contratado: CASSIA SIMÕES SANTANA ME, CNPJ nº 10.651.441/0001-07. Valor Global Contratual: R\$21.790,00(vinte e um mil setecentos e noventa reais). Assinatura: 4 de maio de 2.011.

**EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2011. OBJETO:** contratação de empresa, para realizar serviços gráficos para Secretária Municipal de Educação. Abertura: 15/04/2011. Homologação: 26/04/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº160/2011. Contratado: CASSIA SIMÕES SANTANA ME, CNPJ nº 10.651.441/0001-07. Valor Global Contratual: R\$29.131,00(vinte e nove mil, cento e trinta e um reais). Assinatura: 5 de maio de 2.011.

**EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº03/2011. OBJETO:** Consiste na locação de sistemas de Contabilidade Pública, Planejamento, Orçamento Municipal, LRF, Tesouraria, Tributação Municipal, Escrituração Fiscal do ISS VIA WEB, Compras e Licitações, Patrimônio Público, Controle de Estoques, Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Protocolo, Atendimento ao Cidadão Via Web, e Sistema para Saúde para Administração Pública Municipal, incluindo implantação, conservação de dados, treinamento e suporte técnico após a implantação dos sistemas. Homologação: 26 de abril de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0159/2011. Contratado:PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME. CNPJ nº 09.273.960/0001-08. Valor Contratual: R\$285.100,00(duzentos e oitenta e cinco mil e cem reais). Assinatura: 4 de maio de 2.011. Vigência: 12 meses.

**EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº06/2011. OBJETO:** Conração de empresa para realizar paqfimentação poliédrica de trechos das ruas Londrina, Colorado e Guaíra no Bairro Jardim Primavera I e Reparos em Trechos na Rua Prefeito Aldo Ribas(Próximo ao Fórum) e Condomínio Matarazzo, numa área total de 2.347,10m². Homologação: 03 de maio de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0168/2011. Contratado: FONTANA & CUNHA FERREIRA LTDA. CNPJ nº 10.705.881/0001-08. Valor Contratual: R\$154.484,31(cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). Assinatura: 6 de maio de 2.011. VIGÊNCIA: 120 dias PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 dias para execução do contrato.

**PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2011**

Precatórios alimentares (acima de 10 salários mínimos) e Obrigações de Pequeno Valor - OPV (até 10 salários mínimos)			
Nome:	Dados do processo:	Data de pgto.	Valor Pago
Ezequiel dos Santos (outros processuais)	RT 296/2006	24-jan-11	RS 7.564,18
Alcino Lima	RT 0305/07	31-jan-11	RS 5.851,76
Ademir Preses Neto	RT 520/07	31-jan-11	RS 1.708,36
Antonio Carlos de Souza	RT 121/07	31-jan-11	RS 5.419,36
Antonio Carneiro dos Santos	RT 113/07	31-jan-11	RS 4.884,47
Antonio de Miranda	RT 132/2006	31-jan-11	RS 2.335,33
Antonio Gabriel Ferreira de Lima	RT 381/2009	31-jan-11	RS 821,16
Berenice Aparecida Pacheco	RT 688/2009	31-jan-11	RS 238,43
Jeyanna Xavier	RT 192/05	31-jan-11	RS 1.515,71
Elaine de Souza	RT 330/06	31-jan-11	RS 1.815,82
Elaine Aparecida Miranda	RT 132/07	31-jan-11	RS 4.151,35
Ericus Alves Barreto	RT 426/06	31-jan-11	RS 192,30
Estel Rodrigues da Paula	RT 336/06	31-jan-11	RS 3.073,35
Hamilton de Souza	RT 456/06	31-jan-11	RS 3.393,38
Italdia de Oliveira Miranda	RT 384/05	31-jan-11	RS 3.191,87
José Gilmar de Souza Teixeira	RT 018/07	31-jan-11	RS 745,36
Lairto José de Melo	RT 020/07	31-jan-11	RS 2.167,27
Juliana Suyuri Koga	RT 132/2006	31-jan-11	RS 1.191,88
Ediane Priolo	RT 110/08	31-jan-11	RS 865,37
Luiz Carlos Dias	RT 440/7 - Ajuizada 18/01/07	31-jan-11	RS 882,34
Maria Yereza Stempinski Machado	RT 820/07	31-jan-11	RS 1.709,25
Maria Yereza Stempinski Machado	RT 820/07	31-jan-11	RS 5.100,30
Marcos Brasi de Freitas	RT 043/07	31-jan-11	RS 4.252,70
Nestor dos Santos Barros Brizosa	RT 130/07	31-jan-11	RS 5.411,32
Orlaine Maceno	RT 322/08	31-jan-11	RS 2.209,11
Roberto Roberto Correa	RT 223/05	31-jan-11	RS 3.453,58
Silene Machado Mineco	RT 276/07	31-jan-11	RS 3.833,39
Antonio de Miranda	RT 006/2006	4-mai-11	RS 10.291,47
Vital Correa da Silva	RT 437/2006	4-mai-11	RS 10.827,27
Luiz Carlos Miquez da Silva	RT 032/2007	4-mai-11	RS 17.545,27
Celia Gomes Moraes da Cruz	RT 010/2007	4-mai-11	RS 8.339,38
Nilson Ferreira	RT 406/2006	4-mai-11	RS 9.148,33
Gilmaria Aparecida Lopes da Silva	RT 686/2006	4-mai-11	RS 1.869,28
Maria Rosali da Melo	RT 789/2006	4-mai-11	RS 4.722,37
Shelly da Costa Passos	RT 854/2007	4-mai-11	RS 2.447,28
Paula Paula Netto	RT 436/2006	4-mai-11	RS 490,13
João Custódio de Oliveira	RT 485/2006	4-mai-11	RS 220,30
José Fernandes da Lima	RT 467/2006	4-mai-11	RS 1.103,22
Pedro Correa	RT 494/2006	4-mai-11	RS 1.387,88
Caetano da Silva Mendes	RT 456/2006	4-mai-11	RS 881,36
Janiela Mendes Baliza	RT 447/2006	4-mai-11	RS 227,46
Rosane de Fátima Vidal de Andrade	RT 487/2006	4-mai-11	RS 583,30
Apareço Rodrigues de Oliveira	RT 445/2006	4-mai-11	RS 287,10
Antonio Gabriel Ferreira de Lima	RT 441/2006	4-mai-11	RS 3.195,35
<b>TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2011</b>			<b>R\$ 188.119,23</b>

39 OPV PAGOS EM 2011	R\$ 93.971,93
5 PRECATORIOS PAGOS EM 2011	R\$ 94.147,30
<b>TOTAL DE 44 PAGAMENTOS QUE TOTALIZAM</b>	<b>R\$ 188.119,23</b>

Jaguariáiva, 06 de maio de 2011

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município



**SAMA**

18 | 3ª feira | 03/Mai/2011 - Edição nº 8457

**Diário Oficial Paraná**  
COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS



**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
Ref.: Cemitério Municipal.  
A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, tomam público que requereu junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Prévia para autorização de área para construção de um novo Cemitério Municipal. Localizado em parte da área do lugar denominado "Sítio do Pai Zeça", com área a ser desmembrada de 234.800,00m², da matrícula nº13.582, com frente para a Rua Leandro Machado, Jardim Samambaia.

R\$ 48,00 - 16373/2011



**SEFIN**



A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva comunica, conforme Lei nº 9.452/1197, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais o recebimento dos recursos a título de convênio, de acordo com a relação abaixo:

Recurso Federal	Contrapartida	Objeto	Data Recebimento
R\$ 100.000,00	RS 2.500,00	Aquisição de 01 veic. Para APAE	04/01/2011
R\$ 100.000,00	RS 4.000,00	Aquisição e manutenção de Equip. para espaço cultural - Cinema	18/04/2011
R\$ 598.245,33	RS 6.042,88	Construção de 01 CEMEI	25/04/2011
R\$ 1.966.679,22	RS 61.359,95	Implementação/Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	05/10/2010
R\$ 100.000,00	-----	Aquisição de medicamentos	21/01/2011
R\$ 500.000,00	-----	Aquisição de medicamentos	25/01/2011



**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
**Departamento de Materiais e Compras**

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 53/2011

**OBJE O:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE USINAGENS, FRESA E SOLDA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de maio de 2011.  
Horário: 09:30 h.  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 - Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 06 de maio de 2011.

*lio Zub Junior*  
Pregoeiro Municipal

Entretanto, merecem ressaltar os fatos de o Patrimônio do RPPS ser inferior à reserva matemática indicada no cálculo atuarial do ano anterior ao da Prestação de Contas e as Contas Contábeis não estarem em conformidade com o contido no Cálculo Atuarial, determinando-se ao Fundo que proceda as perícias e correções necessárias ao equilíbrio financeiro e atuarial, bem como, as correções contábeis exigidas.  
Ainda, acolho as posições da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público, para aplicar a Gestora, Sra. Izaura de Oliveira Xavier, a multa disposta no Art. 87, III, b) da LC 113/05, no valor de R\$ 628,42 (Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), em razão do atraso na Entrega da Prestação de Contas Eletrônica.  
Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução nº 269/2011 da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 1143/11 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.  
Do exposto, VOTO para que o Tribunal julgue pela REGULARIDADE das contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Izaura de Oliveira Xavier, nos termos do Art. 16, II da Lei Orgânica do TCE, ressaltando-se o Patrimônio do RPPS ser inferior à reserva matemática indicada no cálculo atuarial do ano anterior ao da Prestação de Contas e as Contas Contábeis não estarem em conformidade com o contido no Cálculo Atuarial, e aplicando-se ao Gestor a multa disposta no Art. 87, III, b) da LC 113/05, no valor de R\$ 628,42 (Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), em razão do atraso na Entrega da Prestação de Contas Eletrônica.  
Determino a remessa dos autos a Diretoria de Execuções (DEX) para anotação das ressalvas e providências cabíveis para a execução da multa imposta.  
É o voto.  
VISTOS, relatados e discutidos,  
ACORDAM  
Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:  
I. Julgar REGULAR as contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Izaura de Oliveira Xavier, nos termos do Art. 16, II da Lei Orgânica do TCE, ressaltando-se o Patrimônio do RPPS ser inferior à reserva matemática indicada no cálculo atuarial do ano anterior ao da Prestação de Contas e as Contas Contábeis não estarem em conformidade com o contido no Cálculo Atuarial;  
II. Aplicar ao Gestor a multa disposta no Art. 87, III, b) da LC 113/05, no valor de R\$ 628,42 (Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), em razão do atraso na Entrega da Prestação de Contas Eletrônica.  
III. Determinar a remessa dos autos a Diretoria de Execuções (DEX) para anotação das ressalvas e providências cabíveis para a execução da multa imposta.  
Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.  
Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas VALERIA BORBA.  
Sala das Sessões, 20 de abril de 2011 – Sessão nº 13.  
NESTOR BAPTISTA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2011  
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO E CONTROLE SOCIAL - CNPJ 09.028.342/0002-75 - OBJETO: A presente licitação destina-se a contratação de prestação de serviços de assessoria técnica-especializada para acompanhamento dos processos licitatórios a serem efetivados pela Câmara Municipal, visando à contratação de obras, serviços e compras, inclusive quanto aos respectivos contratos administrativos a serem firmados, compreendendo a técnica-especializada na confecção de editais, acompanhamento de licitação até sua fase final, além do acompanhamento dos possíveis recursos administrativos impetrados; assessoria técnica-especializada na realização de audiências públicas por ocasião da elaboração dos instrumentos orçamentários (LDO e LOA) e daquelas definidas pela LRF e pelo Estatuto das Cidades; assessoria técnica-especializada à Câmara Municipal, via e-mail e via telefônica, sobre questões relacionadas com os instrumentos orçamentários a serem elaborados, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. - ABERTURA: 31/03/2011 - VALOR MENSAL: R\$ 5.980,00 - PRAZO: 02/05/2011 até 02/05/2012 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. Jaguariáiva, em 02/05/2011.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011**  
**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**TIPO:** MENOR PREÇO  
**OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para fornecimento dos seguintes materiais: aquisição de equipamentos de informática, sendo 04 (quatro) computadores licenciados com Windows 7 e Office 2010, 01 (uma) impressora multifuncional, 02 (dois) monitores LCD 18,5" e 03 (três) licenças de Windows 7 conforme as especificações e configurações anexas ao edital, conforme condições previstas no Termo de Referência.  
**DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 19/05/2011 - 09h00  
**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 19/05/2011 - 09h30  
**LOCAL:** Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal  
Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariáiva, Paraná.  
**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estão à disposição na sede da Câmara Municipal de Jaguariáiva - Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, nº 222, Cidade Alta - Município de Jaguariáiva - PR.  
Jaguariáiva, em 04 de maio de 2011.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

ALEX ANUFRIEV  
Pregoeiro da Câmara Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva e o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, com fulcro no artigo 99, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariáiva e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao **primeiro quadrimestre do Exercício de 2011** do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 25 de maio de 2011  
Hora: 09:00 horas  
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARIAÍVA, em 06 de maio de 2011

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador ANACLETO SPELINO  
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento



**TELEGRAMAS**

**FNDE** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 0000017895-1 - PM JAGUARIAIVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 0000000000342,00	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000342,00
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 400572		
Data da Ordem Bancária: 31/03/2011		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da Internet [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN  
Presidente do FNDE



**IPASPMJ**



PROCESSO Nº: 103740/07  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARIAIVA  
INTERESSADO: IZAURA XAVIER BUENO  
RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA  
ACÓRDÃO Nº: 589/11 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Municipal - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva - Instrução da DCM pela Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa. Parecer do MPJTC pela Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa. Voto pela Regularidade com Ressalvas das Contas e aplicação de multa.

**1 RELATÓRIO**

Tratam os autos de Prestação de Contas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva, relativa ao exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Izaura de Oliveira Xavier.

Devidamente submetidos os autos a análise da Diretoria Técnica e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (MPJTC), a Diretoria de Contas Municipais (DCM), em manifestação conclusiva, através da Instrução nº 269/2011, opinou pela Regularidade das Contas, ressaltando-se o Patrimônio do RPPS inferior à Reserva matemática indicada no cálculo atuarial do ano anterior ao da Prestação de Contas e as Contas Contábeis não estarem em conformidade com o contido no Cálculo Atuarial. Opinou ainda pela aplicação da multa disposta no Art. 87, III, b) da LC 113/05 em razão do atraso na entrega da Prestação de Contas Eletrônica.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº 1143/11, corrobora integralmente a Instrução expedida pela Diretoria de Contas Municipais, pugnando pela Regularidade com Ressalvas das Contas e a aplicação de multa ao Gestor.

É o relatório.

**2 VOTO**

Em análise aos autos se observa que razão assiste a Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ao pugnarem pela Regularidade com Ressalvas das Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA, haja vista que, conforme documentos e dados eletrônicos apresentados a esta Corte, a Gestão da Sra. Izaura de Oliveira Xavier, no exercício de 2006, atendeu aos ditames legais e princípios lógicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade e da legalidade.

**Novos veículos adquiridos pela Administração Municipal**

- Dois ônibus para transporte escolar rural
- Dois caminhões (um basculante e um baú)
- Uma van para a Apae

